



PORTARIA Nº 898, DE 02 DE JUNHO DE 2021.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO LOURENÇO DO OESTE**, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 55, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal e de acordo com o Edital de Processo Seletivo nº 12, de 02 de junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores públicos municipais a seguir relacionados, para comporem a **Comissão Coordenadora**, que irá coordenar a execução do Processo Seletivo Público de Títulos, aberto pelo Edital nº 12, de 02 de junho de 2021, destinado à formação de cadastro de reserva de Professores de Língua Estrangeira - Espanhol e de Ensino Religioso, para o ano letivo de 2021, na Rede Municipal de Ensino, para fins de contratação temporária, nas hipóteses previstas na Lei nº 1.742/2008, conforme a necessidade excepcional do Município:

I - Marcelo Ivan Flores, ocupante do cargo de Gerente de Apoio Administrativo e Operacional, matrícula nº 3344/05;

II - Poliane de Oliveira Bernardo, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 3445/01;

III - Elizangela Calegari, ocupante do cargo de Técnico de Apoio Administrativo, matrícula nº 1929/01;

IV - Uilson Machado, ocupante do cargo de Gerente de Educação Infantil, matrícula nº 141/01;

V - Rocheler Carla Dalazen dos Santos, ocupante do cargo de Diretor Geral de Educação, matrícula nº 1759/12.

Parágrafo único. A Comissão Coordenadora será presidida pelo servidor descrito no inciso I do *caput* deste artigo.

Art. 2º A Comissão Coordenadora somente poderá atuar com a maioria absoluta de seus membros.

Art. 3º Compete a Comissão Coordenadora do Processo Seletivo nº 12/2021 aferir títulos, emitir julgamentos e resolver os casos omissos sobre o mesmo.

Art. 4º As decisões da Comissão Coordenadora serão tomadas por maioria simples de votos, cabendo ao Presidente o voto de desempate.

Art. 5º Por se tratar de serviço relevante ao Município, os membros da Comissão não receberão qualquer tipo de remuneração pelos serviços realizados no acompanhamento do Processo Seletivo.



Município de São Lourenço do Oeste
Estado de Santa Catarina

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Lourenço do Oeste - SC, 02 de junho de 2021.

RAFAEL CALEFFI
Prefeito Municipal

Publicado no DOM/SC

Dia ____/____/____

Lenir Fátima Cruzetta
Analista Administrativo
Matrícula nº 3062/02